



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 425/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA-1717/2023,

CONSIDERANDO a entrada em vigor, no dia 19 de fevereiro de 2023, da Portaria nº 95/2023 da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos do Maranhão (MOB), que reajustou os valores das tarifas de transporte coletivo da Ilha de São Luís/MA;

CONSIDERANDO a alteração do art. 27, *caput*, do Ato Regulamentar GP nº 001/2022, que regulamenta o estágio de estudantes no âmbito deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar para **R\$ 8,80** (oito reais e oitenta centavos) o valor referência para pagamento de auxílio-transporte aos estudantes de estágio não-obrigatório.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria GP nº 204/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região